PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO À SENHORA DANIELE BARROS RIBEIRO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Gratidão** à Senhora **Daniele Barros Ribeiro**, Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e à sociedade na promoção do meio ambiente e saúde ocupacional.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 abril de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 11:58:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão à Senhora Daniele Barros Ribeiro, em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional nas áreas de Engenharia Ambiental e Engenharia de Segurança do Trabalho no Município de Boa Vista, contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável e a integridade da classe trabalhadora local.

Natural da cidade de Manaus – AM, nascida em 28 de março de 1992, Daniele Barros Ribeiro mudou-se para construir sua história e carreira em nosso Município. É profissional com 5 (cinco) anos de formação acadêmica sólida, ostentando habilitação como Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho.

Completando 2 (dois) anos de atuação direta no mercado de trabalho nas referidas áreas, Daniele vem demonstrando forte capacidade técnica e comprometimento ético. Sua profissão é indissociável da vida contemporânea, uma vez que harmoniza o crescimento de empreendimentos e indústrias com as necessárias precauções ambientais, ao mesmo tempo em que fiscaliza e planeja ambientes laborais salubres, mitigando riscos de acidentes e resguardando a saúde e a vida de diversos trabalhadores boa-vistenses.

O exercício da Engenharia Ambiental aliada à Segurança do Trabalho traduz uma vocação nobre: a de proteger pessoas e ecossistemas. A jovem profissional, em seu ofício, aplica

o rigor das normas técnicas para garantir que o desenvolvimento do nosso município se faça sob a ótica da sustentabilidade plena e do avanço social.

Diante do exposto e em reconhecimento à sua incansável presteza em prol da garantia de ambientes laborais seguros e ecologicamente equilibrados, torna-se justa a homenagem prestada. Peço aos nobres Pares a aprovação unânime e a justa concessão do Diploma de Gratidão à Senhora Daniele Barros Ribeiro.

Boa Vista – RR, 17 abril de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 11:58:57-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD